

ATA N.º 53

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Proc. n.º 41/2012

Requerente: Manuel Luís Alves do Rego

Local: Rua da Escaleirinha – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Substituição de telhado e execução de lajes aligeiradas*, no prédio urbano da freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 295 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1078 da freguesia de Santa Comba da Vilarça, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 55/2011

Requerente: Manuel José de Sousa Fernandes

Local: Lugar da Barreira – Benlhevai

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações ao Projeto Inicial.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. –

Proc. n.º 73/2011

Requerente: Maria Cândida Azevedo Costa Dias

Local: Rua da Igreja – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Alteração e Ampliação de uma Habitação – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações ao Projeto Inicial.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Olímpia Lopes Pires Gomes

Local: Palhona – Freixiel

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Compropriedade ou Ampliação do Número de Compartes*, datado de 07 de dezembro de 2012, na qualidade de cabeça de casal e em representação da herança indivisa aberta por óbito de seus pais, para efeitos de celebração da escritura de partilha, relativamente ao prédio rústico, sito em Palhona, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 152 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 582/19901018 da freguesia de Freixiel, com a área de 20.420 m², pretendendo a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, na proporção de ½ indivisa para cada um dos herdeiros, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Adelina da Natividade Moita de Morgado

Local: Lugar de Olas – Valtorno

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão para destaque de uma parcela de terreno do seu prédio rústico*, sito no lugar de Olas, freguesia de Valtorno, composto por casa de rés-do-chão com logradouro e garagem, terra para centeio, vinha, amendoeiras, árvores de fruto, sobreiros e pastagem, com a área total de 37.930,00 m², da qual pretende destacar a área de 400,00 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 82 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 192/19921126, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena – Vilas Boas

Local: Rua de Santo António – Vilas Boas

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para obras na cobertura*, no prédio urbano da freguesia de Vilas Boas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 384, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Paula Alexandra Martins Seixas de Sá

Local: Reboleiro – Meireles – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Cozinha Regional*, no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Vilas Boas sob o artigo matricial n.º 601 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1081/20010427 da freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Maria Antónia Gomes Peixoto Santos

Local: Rua da Fonte – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Unidade de produção e conservação de produtos à base de carne e preparação de enchidos, ensacados e similares*, no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Vila Flor sob o artigo matricial n.º 204 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 532/19920414 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: José António Pinto Teixeira

Local: Rua Fundo do Povo – Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Casa de Campo*, no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Vilarinho das Azenhas sob o artigo matricial n.º 19 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 462/20121003 da freguesia de Vilarinho das Azenhas, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 06 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 07 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Quinta dos Holminhos, Unipessoal Lda.

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de uma Wine House*, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo matricial n.º 1160 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 148/19921125 da freguesia de Seixo de Manhoses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de dezembro de 2012, refere que a pretensão se localiza na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, segundo o Regulamento do PDM de Vila Flor, designadamente no ponto 3, do artigo 65.º, o qual permite a construção de edifícios e de anexos de apoio às atividades agrícolas tradicional e ou biológica. Mais refere que, em conformidade com o exposto, a construção requerida serve de apoio à Adegas Holminhos, pelo que pode ser viabilizada. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – VALTORNO – Pedido de Apoio Financeiro: -

Presente Ofício, datado de 24 de outubro de 2012, solicitando apoio financeiro para o restauro dos altares da Igreja Matriz da Paróquia de Valtorno, anexando respetivo orçamento. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

TERRAPLENAGENS DO MOURÃO, LDA. – CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTES ESCOLARES N.º 08 – Serviço do dia 14 de dezembro de 2012: -

Presente Ofício, datado de 29 de novembro de 2012, confirmando a disponibilidade para efetuar o transporte às 14h00 no dia 14 de dezembro de 2012, da Escola de Vilas Boas para Ribeirinha. No entanto, dado que este transporte é feito diariamente por duas crianças, uma da Escola de Vilas Boas e outra que frequenta a Escola EB 2,3/S de Vila Flor, a empresa informa que assegura os dois serviços no mesmo dia e a horas diferentes, com um acréscimo de **25,00 €** (vinte e cinco euros). -----

De acordo com a informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, exarado no próprio documento em 30 de novembro de 2012, a empresa para efetuar o transporte das 14h00, será necessário efetuar mais uma viagem às 17h50 e, como tal, terá um acréscimo de **25,00 €** (vinte e cinco euros) pela viagem, correspondente ao valor de cada viagem efetuada. – **Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Minuta da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

ORÇAMENTOS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL REGIONAIS

PARA A CAMPANHA PUBLICITÁRIA “MENSAGEM DE NATAL 2012”: -

Presentes os Orçamentos de vários meios de comunicação social da região, para divulgação da mensagem de Natal da Autarquia. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar os orçamentos dos vários meios de comunicação social regionais, para divulgação da Mensagem de Natal da Autarquia, pelo mínimo valor.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.845.576,11 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis euros e onze cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 03.12.2012 a 07.12.2012, num total de € **20.911,80 (vinte mil, novecentos e onze euros e oitenta cêntimos).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 283, datado de 03 de dezembro de 2012, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **novembro de 2012**, no valor de **1.832,23 €** (mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte e três cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento, mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO: -

GREEN – PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. – PAINÉIS PUBLICITÁRIOS: -

Presente Ofício, datado de 28 de novembro de 2012, comunicando que os painéis instalados no Largo das Escolas (Moncorvo/Vila Flor e Vila Flor/Moncorvo) vão ser desmontados, pelo que não pretendem a renovação para o ano de 2013, cuja informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, de 29 de novembro de 2012, refere que este assunto deve ser dirigido ao Senhor Fiscal Municipal, para fiscalizar se os painéis são de facto desmontados a partir de janeiro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e comunicar ao Fiscal Municipal.** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – ATUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 06 de dezembro de 2012, referindo que, após termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para atualização anual das rendas de habitação social, que deverá vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013, verifica-se que dois inquilinos não procederam à entrega dos referidos documentos. Mais informa, a Técnica Superior, que os inquilinos em falta poderão ser novamente notificados para a entrega destes documentos ou poderá a Câmara Municipal decidir aplicar o preço técnico. – **Deliberado, por unanimidade, proceder a uma nova notificação dos inquilinos em falta.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CCDRN – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE – SUSPENSÃO DO POARC E PDM DE ALIJÓ, CARRAZEDA DE ANSIÃES, MIRANDELA, MURÇA E VILA FLOR: -

Presente Ofício Ref. ID 1299452, referindo que a Resolução do Concelho de Ministros n.º 98/2010, de 15 de dezembro, aprovou, após a audição dos municípios de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor, a suspensão parcial, pelo prazo de dois anos, das disposições aplicáveis dos Regulamentos do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo e dos Planos Diretores Municipais de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor aplicáveis nas áreas de localização do aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua. -----

Mais refere que, atendendo a que os efeitos desta suspensão cessa no próximo dia 20 de dezembro e que se mantêm os pressupostos que ditaram a suspensão inicial, torna-se imperativo proceder à sua prorrogação. Para tal, solicita-se a pronúncia do município no âmbito da consulta prevista no n.º 2 do artigo 100.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, nos termos do projeto anexo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 05 de dezembro de 2012, refere não haver inconveniente em que a suspensão parcial do PDM de Vila Flor seja prorrogada pelo prazo de um ano, conforme solicitado, tendo em vista a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Foz Tua (AHFT), cuja área de implantação abrange classes de espaços, identificados nas plantas de ordenamento e de condicionantes, incompatíveis com os usos atribuídos com a execução desta infraestrutura hidráulica. – **Deliberado, por unanimidade, prorrogar pelo prazo de um ano a suspensão parcial do PDM de Vila Flor, de acordo com a informação técnica.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR’S EM DIVERSAS ALDEIAS – 1.ª FASE” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 1140/2012, datado de 28 de novembro de 2012, solicitando a realização de uma vistoria aos trabalhos da empreitada e requerendo a redução em 90% das garantias prestadas, visto terem decorrido quatro anos após a sua Receção Provisória, ocorrida em 25 de setembro de 2008, no valor correspondente a **52.320,07 €** (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte euros e sete cêntimos) (90% do valor de 58.133,41 €), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR’S EM DIVERSAS ALDEIAS – 2.ª FASE” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 1141/2012, datado de 28 de novembro de 2012, solicitando a realização de uma vistoria aos trabalhos da empreitada e requerendo a redução em 90% da garantia prestada, visto terem decorrido quatro anos após a sua Receção Provisória, ocorrida em 25 de setembro de 2008, no valor correspondente a **16.607,25 €** (dezasseis mil, seiscentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos) (90% do valor de 18.452,50 €), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO NA LAMEIRA GRANDE” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 1153/2012, datado de 30 de novembro de 2012, solicitando a realização de uma vistoria aos trabalhos da empreitada e requerendo a redução em 90% da garantia prestada, visto terem decorrido quatro anos após a sua Receção Provisória, ocorrida em 30 de setembro de 2008, no valor correspondente a **2.647,45 €** (dois mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) (90% do valor de 2.941,61 €), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREGUESIA DE FREIXIEL” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 1154/2012, datado de 30 de novembro de 2012, solicitando a realização

de uma vistoria aos trabalhos da empreitada e requerendo a redução em 75% da garantia prestada, visto terem decorrido três anos após a sua Receção Provisória, ocorrida em 30 de outubro de 2009, no valor correspondente a **750,90 €** (setecentos e cinquenta euros e noventa cêntimos) (75% do valor de 1.001,19 €), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREGUESIA DE BENLHEVAI” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 1155/2012, datado de 30 de novembro de 2012, solicitando a realização de uma vistoria aos trabalhos da empreitada e requerendo a redução em 75% da garantia prestada, visto terem decorrido três anos após a sua Receção Provisória, ocorrida em 30 de outubro de 2009, no valor correspondente a **1.434,38 €** (mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) (75% do valor de 1.912,50 €), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 29/2012

Requerente: Roberto Reis Garcia

Local: Lugar da Figueirinha – Trindade

Assunto: *Reconstrução de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de dezembro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. Licenciamento

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Licenciamento de Posto de Abastecimento de Combustíveis para Venda ao Público (Licença de Exploração n.º 01/2012) – Remodelação com ampliação de capacidade e alteração – Substituição dos Depósitos*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 15 de novembro de 2012, refere que a localização do posto de abastecimento de combustíveis, num espaço urbano privilegiado de Vila Flor, situado em pleno espaço público, não parece ter justificação da sua permanência de forma indefinida, quando existem já outras alternativas no perímetro urbano da vila. Acrescenta, ainda, que a substituição dos depósitos e aumento da capacidade dos mesmos, num momento em que o pavimento acabou de ser requalificado parece também ser inconveniente, pela deterioração que inevitavelmente acarretará, bem como o

incómodo acrescido que os habitantes do local já tiveram durante o período em que decorreram essas obras de qualificação. Em 19 de novembro do ano em curso, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. -----

Em complemento da informação anterior, em 05 de dezembro de 2012, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, apresenta a seguinte informação: -----

- 1 - *“Pretende a requerente substituir os reservatórios de combustíveis instalados, aumentando a sua capacidade de 60.000 litros para 80.000 litros; -----*
- 2 - *Com a alteração em apreço. Pretende desativar os reservatórios existentes na Rua 1.º Sargento Alípio Esteves e que ocupam uma área pertencente ao domínio público de 21,35 m²; -----*
- 3 - *Em alternativa propõe-se ocupar uma área pertencente ao domínio público na Av. Marechal Carmona com a área de 26,82 m²; -----*
- 4 - *O projeto não cumpre o estipulado no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis que cito “A distância mínima entre as unidades de abastecimento de gasolina ou gasóleo e um edifício que recebe público deverá ser de 10 m”, quando esta é efetivamente de 7,80 m; -----*
- 5 - *Em conformidade com o exposto o pedido deve ser indeferido; -----*
- 6 - *Ouvir a requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.” -----*

– **Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido e ouvir a requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Jo-Anne Allison McDougall de Melo

Local: Castelo – Freixiel

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de um Armazém para abrigo de animais e respetivas vedações no comprimento de 2.000 metros – Alteração do Pedido de Informação Prévia*, no prédio rústico da freguesia de Freixiel, sito em Castelo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 517 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1567/20010921 da freguesia de Freixiel, não tendo sido apresentado o texto de forma correta no pedido inicial, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de dezembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Quinta do Caúinho, Lda.

Local: Lugar do Setrunfo – Freixiel

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Armazém Agrícola*, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Freixiel sob o artigo matricial n.º 1739 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 936/19930513 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de dezembro de 2012, refere que a pretensão se localiza, segundo

as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM, na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, pelo que o pedido pode ser viabilizado. -----

Para ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de dezembro de 2012, de deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de dezembro de 2012.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Michael Fernandes

Local: Lugar do Coucieiro – Seixo de Manhoses

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, do prédio sito em Coucieiro, freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1309, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de dezembro de 2012, refere que o local assinalado nas plantas em anexo se localiza, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão de acordo com a informação técnica.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

